



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Extensão

*Programa de auxílio à apresentação de trabalhos de extensão em eventos - ESTUDANTES*

## **ANEXO IV**

### **Orientações para organização do processo físico quanto à solicitação de auxílio**

Caberá ao Setor de Extensão do câmpus organizar processo físico com registro no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), para cada solicitação de auxílio realizada por estudante do câmpus, e anexar os seguintes documentos quanto à:

#### **1. ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO:**

- formulário de solicitação de auxílio à apresentação de trabalho de extensão em evento (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
- cópia física do resumo do trabalho, que deve conter título, autores, instituição e apoio financeiro, se houver;
- cópia física da carta de aceite do trabalho ou documento equivalente;
- carta assinada pelo coordenador do programa/projeto de extensão, ao qual o estudante está vinculado, informando estar ciente da participação do estudante no evento, conforme modelo (Anexo II);
- comprovante de matrícula e atestado de frequência;
- cópia do cartão do Banco, contendo informações do número da agência e conta corrente, vinculado ao nome e CPF do estudante que solicita auxílio; e,
- autorização dos pais ou representante legal do estudante, para estudantes menores de 18 anos (Anexo III).

#### **2. ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO:**

- cópia da ata da reunião da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) da unidade, contendo o resultado da análise da solicitação do auxílio.

#### **3. CONCESSÃO DO AUXÍLIO:**

- memorando encaminhado pelo Diretor/Coordenador de Extensão ao Diretor de Administração e Planejamento com a discriminação do valor a ser depositado na conta do estudante.

#### **4. PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

- versão impressa do relatório de prestação de contas (Anexo V), devidamente preenchido e assinado;
- comprovantes originais das despesas realizadas em razão da participação no evento;
- cópia física do comprovante de apresentação de trabalho de extensão no evento contendo o nome do estudante;
- cópia física de GRU com respectivo comprovante de pagamento, para o caso previsto no inciso I do Art. 25;
- formulário de avaliação do relatório de prestação de contas (Anexo VI); e,
- cópia(s) da(s) ata(s) da reunião da CGAE contendo o resultado da(s) análise(s) da prestação de contas.

Documentos complementares poderão ser adicionados ao processo físico, observada a pertinência dos mesmos.